



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

NOTA INFORMATIVA Nº 01 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021-PROEX/UFRA

A Pró-Reitoria de Extensão utiliza-se do presente instrumento para informar e uniformizar os procedimentos relativos à submissão, análise e certificação de **cursos e eventos** de extensão via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (Módulo de Extensão). A saber:

- 1. Forma de cadastro:** A submissão de cursos e eventos de extensão deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** via SIGAA, por docentes efetivos ou técnicos administrativos da UFRA. **Não serão aceitos cadastros realizados por outros meios.**
- 2. Prazo:** A submissão de cursos e/ou eventos poderá ser realizada em fluxo contínuo, com **NO MÍNIMO 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA** à realização da ação. A PROEX não garantirá a aprovação em tempo hábil de cursos e eventos submetidos fora deste prazo.
- 3. Autorização da Ação pela chefia imediata:** Após o cadastro, a Chefia Imediata do (a) coordenador (a) será notificada automaticamente pelo sistema para autorização da submissão do curso ou evento. A PROEX não se responsabilizará por ações de extensão não submetidas ou submetidas fora do prazo devido à falta de autorização da chefia imediata no sistema, cabendo ao coordenador (a) do curso ou evento o acompanhamento via SIGAA da situação das aprovações.
- 4. Aprovação da Ação pela PROEX:** Após a aprovação, em primeira instância, pela Chefia Imediata do (a) coordenador (a) do curso e/ou evento, a PROEX realizará sua análise, em segunda instância, no **PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS CORRIDOS**, e poderá **aprovar**, alterando sua situação para "**EM EXECUÇÃO**", ou **devolver** ao coordenador (a) para ajustes.
- 5. Abertura de inscrições on-line:** Caberá ao (à) coordenador (a) do curso ou evento realizar a abertura do período de inscrições on-line pelo SIGAA, após a aprovação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Ação pela PROEX. Uma vez aberto o período de inscrição pela coordenação, qualquer pessoa poderá acessar o Portal Público do SIGAA e realizar sua inscrição na Ação. Para acessar o Portal Público do SIGAA, acesse: <https://tinyurl.com/dec-extensao>.

6. Relatório: Após realização do curso e/ou evento, o (a) coordenador (a) deverá cadastrar o seu relatório final no SIGAA, e garantir junto a sua chefia imediata a apreciação via sistema para encaminhamento do mesmo à PROEX, que realizará sua aprovação, alterando automaticamente a situação da ação no sistema para "**CONCLUÍDA**", ou sua reprovação devidamente justificada.

7. Emissão de certificados à equipe organizadora/executora: Os certificados para a equipe organizadora do curso ou evento ficarão disponíveis automaticamente após a alteração do *status* da Ação para "**CONCLUÍDA**", ou seja, após envio e aprovação do relatório final pelas duas instâncias (chefia imediata e PROEX). Os membros da equipe poderão acessar seus certificados pelo seu perfil no SIGAA.

8. Emissão de certificados aos participantes: Caberá ao coordenador (a) do curso ou evento informar no sistema a frequência dos participantes e liberar as suas declarações e certificados, para que sejam acessados pelos próprios participantes na "área de inscrições em cursos e eventos" do SIGAA.

9. Emissão de declarações: Para ações em andamento, com situação "EM EXECUÇÃO", estarão disponíveis no sistema apenas declarações, tanto à equipe organizadora quanto aos participantes inscritos, para acesso pelos próprios usuários.

Os Manuais do módulo de extensão do SIGAA, que orientam o passo a passo para cadastro e certificação de cursos e eventos de extensão podem ser acessados no site da PROEX, no Menu Seção de Eventos e Cultura - SEC, Cadastro de Eventos: <https://tinyurl.com/manual-sigaa>.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos e normas relativas à promoção de Eventos e Cursos de Extensão no âmbito da UFRA, contate-nos por *e-mail*: dec.proex@ufra.edu.br.

A Pró-Reitoria de Extensão espera contar com a compreensão e apoio de toda a comunidade acadêmica no desenvolvimento da Extensão Universitária da UFRA.